

PORTARIA Nº 2880

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA A SER CELEBRADA NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 4918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como dos incisos XI e XII do art. 2º do Decreto Municipal nº 4918/2017;

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião do Paraíso, através da Secretaria de Meio Ambiente, publicou no dia 09/02/2024 o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil (OSC) para a celebração de parceria para a execução de serviços de coleta seletiva, triagem, separação, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da “Comissão de Seleção”, para atuarem na parceria a ser celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a OSC a ser selecionada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, para processar e julgar as propostas referentes ao Chamamento Público, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Edilaine Aparecida da Silva Fiori – Mat. 9459.

MEMBROS:

Emylinie Monteiro Ferreira – Mat. 13.274; e

Mônica Rodrigues Pinto – Mat. 11027.

Art. 2º - Compete à “Comissão de Seleção”, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, para atuarem na parceria a ser celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a OSC a ser selecionada no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Eliane Cristina Uzai dos Santos – Mat. 4241.

MEMBROS:

Cesar Augusto Martins de Lima – Mat. 9494 e;

Paulo Cesar Buson – Mat. 6819.

Art. 4º - Compete à “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as seguintes funções:

I – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor no término da parceria celebrada independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

II – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira, o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

III – Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração, e;

IV – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 5º - As deliberações e as decisões das Comissões nomeadas através desta Portaria serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º - Para o desempenho de suas funções, as Comissões de que trata esta Portaria poderão, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valerem-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal